



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: Comissão de Atribuição de Aulas

Comunicado: 367/2024

Data: 12/11/2024

Assunto: [Resolução SEDUC – N° 95 de 07 de novembro de 2024](#)

Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, e dá providências correlatas O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista do que determina o artigo 45 da Lei Complementar nº 444, de 27-12-1985, alterada pela Lei Complementar nº 1.396 de 22-12-2023 e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade, legitimidade e a transparência ao processo de atribuição de classes e aulas, na rede estadual de ensino, segue Resolução na íntegra: [Resolução SEDUC N° 95](#)

Responsável:
Comissão de Atribuição de Aulas

De acordo:
Alair Candelária Bernardinetti Lelli
Dirigente Regional de Ensino